

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 19 264/2007**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se anuncia que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, foi autorizada a exoneração, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, inclusive, da funcionária Mónica Isabel Preza Fernandes Pinto Lopes e Macedo de Medeiros, técnica superior jurista de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha*.

2611052275

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA**Aviso n.º 19 265/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador permanente responsável pela gestão dos recursos humanos do município de Gouveia, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de 90 dias a José António Santos Pereira, serralheiro, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Vereadora Permanente com Competências Delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611052281

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 19 266/2007****Nomeação**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2007, foi nomeado o primeiro e único classificado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de lubrificador — operário (grupo de pessoal operário qualificado), Álvaro António Soares Rosa, para lubrificador operário, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de € 463,99.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

2611052341

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)**Aviso n.º 19 267/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — Arquitectura de design**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura de design vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do respectivo lugar.

5 — Compete genericamente ao cargo posto a concurso o previsto no despacho n.º 6871/2002 (2.ª série), de 3 de Abril.

6 — O local de trabalho é na área do concelho de Lagoa, Açores.

7 — Estas funções serão remuneradas de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

8.1 — São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — É requisito especial possuir licenciatura em Arquitectura Design.

9 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Prova teórica escrita de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção.

10 — A prova teórica escrita de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores, tem carácter eliminatório, terá a duração de três horas e versará sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril, Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho.

10.1 — É permitida aos candidatos a consulta dos referidos diplomas.

11 — Entrevista profissional de selecção — terá a duração aproximada de trinta minutos e tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos:

a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;

b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;

c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;

d) Perfil para o desempenho do cargo.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova teórica escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — O estágio para a carreira técnica superior tem carácter probatório, terá a duração de um ano e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 — A avaliação e a classificação final dos estágios para a carreira técnica superior serão feitas através de avaliação curricular pelos respectivos júris de estágio, na qual serão ponderados os seguintes factores:

a) Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário após o termo do estágio;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Os resultados da formação profissional que eventualmente tenha tido lugar.

15 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue na Secção de Pessoal dentro do horário normal de expediente ou enviado pelo correio, para a Câmara Municipal de Lagoa, Largo de D. João III, freguesia de Santa Cruz, 9560-045 Lagoa, Açores, até ao termo fixado, devendo no mesmo constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias, com a indicação da média final do curso;
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais, constantes no n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não apresentar documentos comprovativos dos mesmos;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

16 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas nos respectivos serviços.

17 — O júri para este concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Durval Carlos Almeida Faria, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Duarte Nuno Marques Pina Metello de Nápoles, técnico superior de 2.ª classe.

Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Bernardo Matos, técnico superior de 2.ª classe.
Helena Margarida Gomes de Menezes, técnica superior de 1.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP, tendo a DGAP emitido declaração, com o n.º 7753, de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611052113

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 19 268/2007

Contratos administrativos de provimento

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram celebrados contratos administrativos de provimento com Hugo Manuel Neves da Silva, Ruben Tiago Amoêdo Gonçalves Ferreira, Andreia Rute Cristóvão dos Santos Aleixo, Ulisses Manuel Leal Cheicho, Dina Teresa Pinto Bravo e Ana Maria Nunes de Oliveira Carvalho como técnicos superiores (relações públicas e publicidade) estagiários, do grupo de pessoal técnico superior.

26 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611052114

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 19 269/2007

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Património Municipal e Aproveitamento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 23 de Agosto de 2007, foi renovada a comissão de serviço da chefe de divisão de Património Municipal e Aproveitamento, Paula Susana Rodrigues Nunes, por mais três anos, a partir de 27 de Outubro de 2007, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

18 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611052079

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 19 270/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de relações públicas de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 24 de Setembro de 2007, foi nomeada técnica superior de relações públicas de 1.ª classe Paula Cristina Agostinho Duarte, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611052269

Aviso n.º 19 271/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 24 de Setembro de 2007, foi nomeada técnica profissional de higiene e segurança no trabalho especialista Dionísia Ernestina Rendeiro Vieira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611052259

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 19 272/2007

Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 7 de Setembro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2000, emitido em nome de José Maria Teixeira de Vasconcelos, alterando o lote 1, mantendo o número de pisos (um abaixo da cota de soleira e três acima da mesma) e o número de fogos (seis), passando a área de implantação a ser de 407 m², área total de construção de 1575 m²; a cave destina-se a garagem com 352 m², o rés-do-chão fica a ser constituído por uma garagem com 98 m² e 309 m² a comércio, sendo o 1.º e 2.º andares destinados a habitação com a área respectivamente de 408 m² e 408 m², e que Maria Alvarina Sousa Teixeira pretende levar a efeito no lugar de Agrochão, freguesia de Sobretâmega, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 20 de Setembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Sobretâmega.

Os interessados ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

7 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente, *Bento Marinho*.

2611052186

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 19 273/2007

O Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Meda, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião de 13 de Junho de 2007, aprovou o Regulamento Municipal de Queimas, Queimada e Fogo-de-Artifício, tendo sido